



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 16 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da criação da Comissão de elaboração do PPC do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar Integrado ao Ensino Médio EJA-EPT (PROEJA) no Câmpus Garopaba.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando a necessidade de elaboração do PPC do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar Integrado ao Ensino Médio EJA-EPT (PROEJA) e o prazo para a implantação deste curso visando atender a proposta de adesão à Linha de Fomento de Bolsa-Formação (EJA-EPT);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação da Comissão de elaboração do PPC do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar Integrado ao Ensino Médio EJA-EPT (PROEJA) no Câmpus Garopaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SARTORI
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor N° 2347, de 19 de agosto de 2021